



SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
ATOS DO PRESIDENTE	1
Portaria	1
GABINETES	2
Notificações	2
Conselheiro Iran Coelho das Neves	2
Conselheiro Jerson Domingos.....	2

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria

PORTARIA "P" TC/MS 403/2018

O CONSELHEIRO WALDIR NEVES BARBOSA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º, inciso IV, da Lei Complementar nº 160, de 02 de janeiro de 2012 c/c o artigo 19, inciso XVI, alínea "b" da Resolução Normativa nº 76, de 11 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Conceder prorrogação de licença para tratamento de saúde aos servidores relacionados no quadro abaixo com fulcro no artigo 131, § único e artigo 132, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Mat	Nome	Código	Período	Dias	Processo
896	Patricia Pereira Rossi	TCAD-700	29/10/2018 a 27/11/2018	30 dias	3546/2018
615	Ione Maria Depine	TCCE-600	13/12/2018 a 11/01/2019	30 dias	9483/2018
593	Gisele Moraes Papa dos Santos	TCCE-600	13/12/2018 à 21/12/2018	09 dias	9691/2018
2683	Roberto Silva Pereira	TCCE-400	01/12/2018 à 15/12/2018	15 dias	12495/2018
184	Cesar Insfran Lima	TCAD-700	13/12/2018 à 11/01/2019	30 dias	9641/2018

Registre-se e cumpra-se
Tribunal de Contas – MS

Campo Grande, 19 de dezembro de 2018.

Cons. Waldir Neves Barbosa
Presidente

PORTARIA "P" TC/MS 404/2018

O CONSELHEIRO WALDIR NEVES BARBOSA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º, inciso IV, da Lei Complementar nº

160, de 02 de janeiro de 2012 c/c o artigo 19, inciso XVI, alínea "b" da Resolução Normativa nº 76, de 11 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores relacionados no quadro abaixo com fulcro nos artigos 136, § 1º, artigo 137, 144 e 146, da Lei Estadual nº 1.102/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.157/00.

Mat	Nome	Código	Período	Dias	Processo
777	Arlete Auxiliadora de Arruda Lima	TCCE-600	05/12/2018 à 19/12/2018	15	13531/2018
0220	Marcos de Souza Gualberto	TCCE-600	19/11/2018 à 17/01/2019	60	12745/2018

Registre-se e cumpra-se
Tribunal de Contas – MS

Campo Grande, 19 de dezembro de 2018.

Cons. Waldir Neves Barbosa
Presidente

PORTARIA "P" TC/MS 405/2018

O CONSELHEIRO WALDIR NEVES BARBOSA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º, inciso IV, da Lei Complementar nº 160, de 02 de janeiro de 2012 c/c o artigo 19, inciso XVI, alínea "b" da Resolução Normativa nº 76, de 11 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Conceder Licença para tratamento de saúde de pessoa da família à servidora relacionada no quadro abaixo com fulcro no artigo 146, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Mat	Nome	Código	Período	Dias	Processo
2662	Patricia Mattos Duarte	TCCE-400	03/12/2018 à 07/12/2018	05 dias	13533/2018

Registre-se e cumpra-se
Tribunal de Contas – MS

Campo Grande, 19 de dezembro de 2018.

Cons. Waldir Neves Barbosa
Presidente

PORTARIA "P" TC/MS 406/2018

O CONSELHEIRO WALDIR NEVES BARBOSA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º, inciso IV, da Lei Complementar nº 160, de 02 de janeiro de 2012 c/c o artigo 19, inciso XVI, alínea "b" da Resolução Normativa nº 76, de 11 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação à licença maternidade da servidora **CAMILA JORDÃO SUAREZ**, ocupante do cargo de Auditor Estadual de Controle Externo, símbolo TCCE-400, com fulcro no disposto no artigo 1º da Lei Estadual nº 3855/2010, no período de 13/01/2019 à 13/03/2019. (Processo TC-11260/2018)

Registre-se e cumpra-se
Tribunal de Contas – MS

Campo Grande, 19 de dezembro de 2018.

Cons. Waldir Neves Barbosa
Presidente

PORTARIA "P" TC/MS 408/2018

O CONSELHEIRO WALDIR NEVES BARBOSA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º, inciso IV, da Lei Complementar nº 160, de 02 de janeiro de 2012 c/c o artigo 19, inciso XVI, alínea "b" da Resolução Normativa nº 76, de 11 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora **MARDEM ETANAELLA RIBEIRO OLIVEIRA** ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, símbolo TCAS-204, com fulcro no disposto no artigo 147 da Lei nº 1.102/90, alterações inseridas pela Lei nº 2.599/02, no período de 01/12/2018 à 30/03/2019 (Processo TC-13336/2018)

Registre-se e cumpra-se
Tribunal de Contas – MS

Campo Grande, 19 de dezembro de 2018.

Cons. Waldir Neves Barbosa
Presidente

GABINETES

Notificações

Conselheiro Iran Coelho das Neves

Edital de Intimação – Prazo 30 (trinta) dias
Intimação de: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

O Conselheiro Iran Coelho das Neves, na forma da lei, e considerando que a intimação levada a efeito na forma regimental se mostrou improficua, conforme Aviso de Recebimento nº JC623037915BR, faz saber a **MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI**, que se encontra em local incerto e não sabido que tramita neste Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Des. José Nunes da Cunha, bloco 29, Parque dos Poderes, CEP 79031-902, nesta Capital, o processo **TC/MS nº 3075/2014**. Assim, é o presente edital para intimar o ordenador de despesas acima nominado, para, querendo, oferecer defesa ou justificativa sobre as irregularidades apontadas, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital, que será publicado em duas oportunidades, nos termos do art. 95, inciso II, e art. 97, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, aprovado pela Resolução Normativa TC/MS nº 76/2013. Decorrido o prazo, a omissão do intimado importará no prosseguimento do feito com o consequente desenvolvimento dos atos processuais até ulterior decisão, nos termos do Parágrafo Único do art. 97 do diploma legal acima nominado.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado e de todos quantos deste conhecimento tiverem, eu Patricia Morais o digitei.

Campo Grande-MS, 17 de dezembro de 2018.

CONSELHEIRO IRAN COELHO DAS NEVES
RELATOR

Edital de Intimação – Prazo 30 (trinta) dias
Intimação de: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

O Conselheiro Iran Coelho das Neves, na forma da lei, e considerando que a intimação levada a efeito na forma regimental se mostrou improficua, conforme Aviso de Recebimento nº JC623037946BR, faz saber a **MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI**, que se encontra em local incerto e não sabido que tramita neste Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Des. José Nunes da Cunha, bloco 29, Parque dos Poderes, CEP 79031-902, nesta Capital, o processo **TC/MS nº 3971/2015**. Assim, é o presente edital para intimar o ordenador de despesas acima nominado, para, querendo, oferecer defesa ou justificativa sobre as irregularidades apontadas, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital, que será publicado em duas oportunidades, nos termos do art. 95, inciso II, e art. 97, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, aprovado pela Resolução Normativa TC/MS nº 76/2013. Decorrido o prazo, a omissão do intimado importará no prosseguimento do feito com o consequente desenvolvimento dos atos processuais até ulterior decisão, nos termos do Parágrafo Único do art. 97 do diploma legal acima nominado.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado e de todos quantos deste conhecimento tiverem, eu Patricia Morais o digitei.

Campo Grande-MS, 17 de dezembro de 2018.

CONSELHEIRO IRAN COELHO DAS NEVES
RELATOR

Conselheiro Jerson Domingos

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SINDOLEI GLORIA MARTINS SILVA COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O Conselheiro Jerson Domingos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 50 da LC 160/2012 c/c os arts. 95 e 97 do RITC/MS, aprovado pela RN nº 76 de 2013, **INTIMA**, pelo presente edital, **SINDOLEI GLORIA MARTINS SILVA**, que se encontra em local incerto e não sabido, para apresentar no processo TC/5726/2016, no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, documentos e/ou justificativas a fim de sanar as irregularidades apontadas no Termo de Intimação INT - 3ICE - 19268/2018, sob pena de incorrer aos efeitos da revelia, nos termos do art. 113, §1º do RITC/MS.

Campo Grande/MS, 12 de dezembro de 2018.

CONS. JERSON DOMINGOS
Relator

